



ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 05 de agosto de 2025.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB), estando presentes os seguintes Vereadores: Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Ismael Zukunelli (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Onira Orlando Zonin (PT), Sergio Bernardi (PP) e Vanderlei Marcos Martini (MDB). Havendo número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Quinta Reunião Ordinária de 2025, saudando os vereadores, os servidores da Casa, o público presente e os cidadãos que acompanhavam a sessão por meio dos canais oficiais de comunicação da Câmara. Iniciando os trabalhos, foi dispensada a leitura da Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2025, tendo sido previamente disponibilizada aos vereadores. A ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Prefeito Municipal, André Fernando Zucunelli, fez uso da palavra para explanar sobre os projetos de lei encaminhados a esta Casa Legislativa. Dando prosseguimento, passou-se à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que compreendeu as seguintes matérias: - **Pedido de Informação nº 001/2025 – Vereadores da bancada do PP e PT**: Requerem o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal para que, no prazo regimental, informe quais foram os critérios adotados para a distribuição das cestas básicas fornecidas pela Defesa Civil, apresente a lista completa das famílias beneficiadas e detalhe a aplicação do valor de R\$ 42.000,00 repassado pela Defesa Civil ao Município. - **Projeto de Lei Nº 078/2025 (Poder Executivo)**: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. O projeto estava em análise da Comissão Única de Parecer, a qual emitiu parecer favorável sem alterações. - **Projeto de Lei Nº 086/2025 (Poder Executivo)**: Altera o número de cargo criado de provimento efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1297 e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 087/2025 (Poder Executivo)**: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Inhandava e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 088/2025 (Poder Executivo)**: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Max Moto Club e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 089/2025 (Poder Executivo)**: Cria o Programa “HORA FORTE” no município de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 090/2025 (Poder Executivo)**: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Associação dos Amigos dos Animais de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 091/2025 (Poder Executivo)**: Dispõe sobre a concessão de auxílios para atendimentos de saúde e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 092/2025 (Poder Executivo)**: Autoriza o



Poder Executivo Municipal a alienar bem imóvel de propriedade do município e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 093/2025 (Poder Executivo)**: Autoriza o Poder Executivo a formalizar permissão de uso de bem imóvel público. Na sequência, deu-se início à **ORDEM DO DIA**, com a apreciação e votação das matérias anteriormente mencionadas: - **Pedido de Informação Nº 001/2025** – Autoria: Vereadores das bancadas PP e PT. Submetido à discussão, manifestaram-se os vereadores Murilo, Onira, Ismael e Ângelo. Em votação, o pedido de informação foi aprovado por unanimidade de votos. – **Projeto de Lei Nº 078/2025** – Autoria: Poder Executivo. Não houve manifestação dos Vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. – **Projeto de Lei Nº 086/2025** – Autoria: Poder Executivo. Manifestaram-se os Vereadores Sergio e Murilo. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. – **Projeto de Lei Nº 087/2025** – Autoria: Poder Executivo. Com manifestação dos Vereadores Marco Aurélio e Onira. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. – **Projeto de Lei Nº 088/2025** – Autoria: Poder Executivo. Em discussão, manifestou-se o Vereador Sergio, o projeto foi aprovado por unanimidade. – **Projeto de Lei Nº 089/2025** – Autoria: Poder Executivo. Na fase de discussão, não houve manifestações. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – **Projeto de Lei Nº 090/2025** – Autoria: Poder Executivo. Na fase da discussão os vereadores Onira e Murilo se manifestaram. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. – **Projeto de Lei Nº 091/2025** – Autoria: Poder Executivo. O projeto foi submetido à discussão, manifestou-se o Vereador Marco Aurélio. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. – **Projeto de Lei Nº 092/2025** – Autoria: Poder Executivo. Sem manifestações dos Vereadores. Na votação, houve empate, sendo o projeto aprovado por 5 x 4 votos, com o voto de desempate do Presidente da Câmara. Votaram a favor: Aldecir, Ângelo, Marco Aurélio, Murilo e Vanderlei. Votaram contra: Idanir, Ismael, Onira e Sergio. Último na Ordem do Dia, o **Projeto de Lei Nº 093/2025** – Autoria: Poder Executivo. Sem manifestações dos Vereadores, o projeto foi à votação e aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a Ordem do Dia, o Prefeito Municipal, André Fernando Zucunelli, inscrito na **Tribuna Livre**, fez uso da palavra para tratar dos recursos recebidos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram da palavra os vereadores Idanir, Onira e Murilo. Não havendo mais inscritos, e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Para constar, eu, Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que, após aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Aldecir Massimiano Moreira
Secretário

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente